



**EDITAL N° 001/SDA/2026
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário de Carapicuíba, representados pelas inscrições mobiliárias constante da relação abaixo, a efetuarem o pagamento de débitos oriundas da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2025, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, protesto de título, inclusão no Cadin Federal e ajuizamento de ação de execução judicial.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail receita.rendas@carapicuiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 6 de fevereiro de 2026
ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Secretaria de Receita e Rendas